



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - PR.

PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° - 031/2018

DATA – 13 de julho de 2018.

OBJETO: Contrato de Prestação de Serviços para atendimento Hospitalar de Urgência/Emergencial - 24 horas, com equipe multiprofissional, a todos os usuários do Município de Cruzeiro do Iguaçu, procedente consultas/diagnóstico e internamento caso necessário.

VALOR CONTRATADO – Valor mensal de **R\$: 6.034,74 (seis mil, trinta e quatro reais e sessenta e quatro centavos)**, perfazendo o valor total de **R\$:36.208,44(trinta e seis mil, duzentos e oito reais e quarenta e quatro centavos)..**

As despesas decorrentes da contratação do objeto desta dispensa correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: 07 - Secretaria Municipal de Saúde

001 - Fundo Municipal de Saúde

10.301.0008.2024 - Manutenção das Atividades de Atenção Básica

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se tal contratação, baseando-se no disposto no artigo 25, II, combinado com o que dispõe o inciso III, artigo 13, da Lei Federal 8.666/93.

EMPRESA CONTRATADA: SOCIEDADE HOSPITALAR BELTRONENSE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 77.812.519/0001-07 com sede à Rua Porto Alegre,99 , Centro, na cidade de Francisco Beltrão - PR.

CONTRATANTE: Município de Cruzeiro do Iguaçu - Paraná.

RAZÃO DA ESCOLHA: Optou-se pela contratação da Sociedade Hospitalar acima descrita, por ser o único hospital a aceitar as condições proposta pela ARSS – Associação Regional de Saúde do Sudoeste.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 6 meses.

SANDRO PAULO BORTONCELLO
Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - PR.

RATIFICAÇÃO Nº 031/2018

Em análise ao processo de **Inexigibilidade de Licitação nº 031/2018**, de 13 de julho de 2018, instaurado pela Comissão Permanente de Licitação, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, o **Dilmar Turmina**, Prefeito de Cruzeiro do Iguaçu, em exercício **R A T I F I C A** o procedimento tomado pela Secretaria Municipal de Finanças com amparo na Lei nº 8.666/93, artigo 25.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 13 de julho de 2018.

VALOR CONTRATADO – Valor mensal de **R\$: 6.034,74** (seis mil, trinta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), perfazendo o valor total de **R\$:36.208,44**(trinta e seis mil, duzentos e oito reais e quarenta e quatro centavos)..

OBJETO: Contrato de Prestação de Serviços para atendimento Hospitalar de Urgência/Emergencial - 24 horas, com equipe multiprofissional, a todos os usuários do Município de Cruzeiro do Iguaçu, procedente consultas/diagnóstico e internamento caso necessário.

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se tal contratação, baseando-se no disposto no artigo 25, II, combinado com o que dispõe o inciso III, artigo 13, da Lei Federal 8.666/93.

EMPRESA CONTRATADA: **SOCIEDADE HOSPITALAR BELTRONENSE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 77.812.519/0001-07 com sede à Rua Porto Alegre,99 , Centro, na cidade de Francisco Beltrão - PR.

CONTRATANTE: Município de Cruzeiro do Iguaçu - Paraná.

Cruzeiro do Iguaçu, 13 de julho de 2018.

Dilmar Turmina
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - PR.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 031/2018

ESPÉCIE	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PARTES:	MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - PR SOCIEDADE HOSPITALAR BELTRONENSE LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 77.812.519/0001-07 com sede à Rua Porto Alegre,99 , Centro, na cidade de Francisco Beltrão - PR.
OBJETO:	Contrato de Prestação de Serviços para atendimento Hospitalar de Urgência/Emergencial - 24 horas, com equipe multiprofissional, a todos os usuários do Município de Cruzeiro do Iguaçu, procedente consultas/diagnóstico e internamento caso necessário.
VALOR TOTAL:	Valor mensal de R\$: 6.034,74 (seis mil, trinta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) , perfazendo o valor total de R\$:36.208,44(trinta e seis mil, duzentos e oito reais e quarenta e quatro centavos)..
FUNDAMENTO LEGAL:	Fundamenta-se tal contratação, baseando-se no disposto no artigo 25, II, combinado com o que dispõe o inciso III, artigo 13, da Lei Federal 8.666/93.
DOTAÇÃO:	07 - Secretaria Municipal de Saúde 001 - Fundo Municipal de Saúde 10.301.0008.2024 - Manutenção das Atividades de Atenção Básica 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Cruzeiro do Iguaçu, 13 de julho de 2018.

SANDRO PAULO BORTONCELLO
Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - PR.

**HOMOLOGO E ADJUDICO
INEXIGIBILIDADE Nº 031/2018**

Homologo o resultado apresentado pela Comissão de Licitações, referente ao Processo de Inexigibilidade nº **031/2018**, em favor da empresa **SOCIEDADE HOSPITALAR BELTRONENSE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 77.812.519/0001-07, com o Valor mensal de **R\$: 6.034,74** (seis mil, trinta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), perfazendo o valor total de **R\$:36.208,44**(trinta e seis mil, duzentos e oito reais e quarenta e quatro centavos).. Cruzeiro do Iguaçu, ao treze dia do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

Dilmar Turmina
Prefeito